



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2015 – DE 26 DE MAIO DE 2.015.

Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e EU PROMULGO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criado o cargo público de “**VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA**”, com carga horária e pré-requisitos constante no ANEXO I e vencimentos constante no ANEXO II da Presente Lei, que passam a integrar os ANEXO I e II, respectivamente da Lei Complementar nº 018/2012, de 14 de março de 2.012.

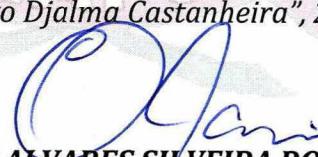
Art. 2º Os Servidores públicos submetem-se além das disposições da Lei Complementar nº 005/2009 e da Lei Complementar nº 006/2009, as atribuições específicas desta lei.

Art. 3º Ficam alteradas, no que couber, a Lei Municipal nº 606/2013 (Plano Plurianual – 2014/2017), a Lei Municipal nº. 685/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015) e a Lei Municipal nº. 720/2014 (Lei Orçamentária Anual – 2015), para nelas fazer constar a execução do disposto na presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de maio de 2.015.


- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis-SP.


- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Pré-Requisitos	Quantidade	Carga Horária
Vice Diretor(a) de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia	01	30 horas



ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO - CSP

TABELA III – 30 HORAS SEMANAIS

FAIXA/NIVEL	I	II	III	IV
A	1.900,00	2.090,00	2.299,00	2.528,90
B	1.995,00	2.194,50	2.413,95	2.655,35
C	2.094,75	2.304,22	2.534,65	2.788,11
D	2.199,49	2.419,44	2.661,38	2.927,51
E	2.309,46	2.540,41	2.794,45	3.073,89
F	2.424,93	2.667,42	2.934,17	3.227,59